



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 115 de 05 de setembro de 2013.

Dispõe sobre uma embarcação que funcionará como Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF) no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde para o município de São José do Xingu, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 290, de 28 de fevereiro de 2013, institui o componente construção de Unidades Básicas de Saúde Fluviais no âmbito do programa de requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) aos Estados e aos Municípios da Amazônia Legal e Pantanal Sul Mato-grossense.

II - O Ofício Nº 819 de 06 de agosto de 2013, referente a seleção de municípios contemplados com Unidades Básicas de Saúde Fluviais – UBSF em 2013.

III - A Resolução CIB/MT Nº 114 de 05 de setembro de 2013 que aprova a validação do município de Poconé situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso, para ser contemplado com uma embarcação que funcionará como Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF) no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

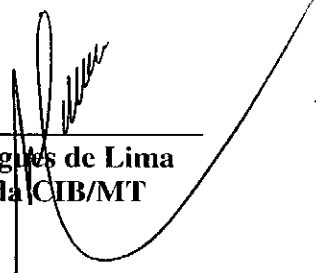
IV - Que o município de São José do Xingu foi o terceiro município na lista de priorização pelo Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art.1º - Solicitar do Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde que o município de São José do Xingu, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu do estado de **Mato Grosso**, também seja contemplado com uma embarcação que funcionará como Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF) no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2013.



Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT



Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT